



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 92/GR/UFFRS/2024

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 657/GR/UFFRS/2023 DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA A ESTUDANTES IMIGRANTES DA UFFRS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 657/GR/UFFRS/2023, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante) da UFFRS.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 O presente Edital torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante) da UFFRS, para ingresso em 2024.

1.2 Conforme previsto no item 4 do EDITAL Nº 657/GR/UFFRS/2023, os resultados apresentados no presente Edital atendem aos seguintes requisitos:

I - O candidato deve ter atingido nota final igual ou superior a 3,0 (três) para ser classificado.

II - A classificação dos candidatos é apresentada em ordem decrescente da nota alcançada.

III - Para fins de desempate foi utilizado o critério da idade dos candidatos, tendo preferência na classificação o candidato com maior idade.

1.3 *Campus* Cerro Largo: Não houve candidatos inscritos.

1.4 *Campus* Chapecó

1.4.1 Administração - Bacharelado/Matutino

Nome	Nota	Classificação
Roodlyn Calixte	9,9	1º
Clement Camille Tossouhoun	9,8	2º
Wesline Thelismond Orelus	9,4	3º
Ricardo Cesar	9,4	4º
Rodeberline Augustin	8,0	5º
Augustin Sandrine Hurdwina	8,0	6º
Anchela Rene	7,2	7º
Sorangeline Maria Ravelo Seitiffe	6,9	8º
José Luis Blanca Martinez	6,9	9º
Jude Feguens Faustin	6,8	10º
Jean David Charles	5,9	11º
Yasliannys Del Valle Muñoz Muñoz	4,4	12º
Yuliannis Alejandra Valladares Rodríguez	4,2	13º

1.4.2 Administração - Bacharelado/Noturno

Nome	Nota	Classificação
Frantzso Gabriel	9,5	1º
Randdy José Morales Torrealba	9,4	2º
Deliana Thalia Lezama Herrera	9,3	3º
Ferry Jean	9,2	4º
Enger David Cruz Moreno	9,2	5º
Job Joseph	8,8	6º
Jose Gabriel Paraguacuto Gomez	8,4	7º
Mariama Jau	7,8	8º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Iaridsabel Rodriguez Garcia	7,3	9º
Sandy Nore Petion	7,1	10º
Jubenson Augustin Marcellus	7,0	11º
Enile Jeanty	6,7	12º
Westenley Poliscar	6,2	13º
Krysmar De Los Angeles Gutiérrez Zamora	4,3	14º

1.4.3 Agronomia - Bacharelado/Integral

Nome	Nota	Classificação
Daniel Decimus	8,9	1º
Freddy Hernan Valencia Martinez	7,1	2º

1.4.4 Ciência da Computação - Bacharelado/Vespertino

Nome	Nota	Classificação
Derson Jean	9,1	1º
Maurice Gabelus	8,0	2º
Johnkelly Darius	7,8	3º
Jean Steeven Mathurin	7,4	4º
Olry Paul	6,9	5º
John Masterjee Peter Predelus	6,3	6º
Manelson Herve	6,0	7º

1.4.5 Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno

Nome	Nota	Classificação
Gethro Joseph Fleurisma	10,0	1º
Francis Yhann Nkayat Pandy	9,2	2º
Daphnet Seguin	7,6	3º
Alonzo Francisco Canas González	5,8	4º

1.4.6 Ciências Sociais - Licenciatura/Noturno

Nome	Nota	Classificação
Urviack François	9,5	1º
Hilary de Los Angeles Sanchez Gomez	7,8	2º

1.4.7 Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado/Integral

Nome	Nota	Classificação
Wenstel Jodelet Augustin	5,2	1º

1.4.8 Letras: Português e Espanhol - Licenciatura/Noturno

Nome	Nota	Classificação
Leonardo Andres Pantoja Avile	7,5	1º
Juan Gabriel Flores	7,0	2º

1.4.9 Matemática - Licenciatura/Noturno

Nome	Nota	Classificação
Lessa Abella	6,5	1º

1.4.10 Desclassificados

Nome	Motivo
Christiana Elie	Não atendeu ao Item 4.5, inciso III do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023
Darline André	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023
Erlie Vica Edwine Monfort	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023
Esdras Thely	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023
Estefani Judith Mora Velasquez	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023
Esther Saint Fleur	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023
Francisco Jose Gil Ramos	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023
Jean Jimmy Brumaire	Não atendeu ao Item 4.5, inciso III do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023
John Sponky Dantes	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFGS/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Mário Cabral N'kandu	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023
Marvens Donald Herve	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023
Miguel Jonathan Jara Quintanilla	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023
Ruth Nailine Ervine Berline Laime	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023
Samuel Zilus	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023
Sunraini Zoilymar Torres Simancas	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023
Woodolphson Lesmy Jean	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023
Yeniffer Rosalia Espana Medina	Não atendeu ao Item 4.5, inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023

1.4.11 Cursos em que não houve candidatos aprovados/inscritos

Curso
Filosofia - Licenciatura
Geografia - Licenciatura
História - Licenciatura
Pedagogia - Licenciatura/Matutino
Pedagogia - Licenciatura/Noturno

1.5 Campus Erechim

1.5.1 Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado/Integral

Nome	Nota	Classificação
Don Sagesse Kongo Dia Lulendo	8,5	1º
Sian Aldaison Fabre	7,3	2º

1.5.2 Ciências Biológicas - Bacharelado/Integral

Nome	Nota	Classificação
Rose Gadine Parmelus	9,7	1º
Seth Murielle Kongo Luizan	5,7	2º

1.5.3 Pedagogia - Licenciatura/Noturno

Nome	Nota	Classificação
Natalia Emilia Parovina	9,2	1º

1.5.4 Desclassificados

Nome	Motivo
Eduar Jose Garcia Hernandez	Não atendeu ao Item 4.5 inciso II do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2023

1.5.5 Cursos em que não houve candidatos aprovados/inscritos

Curso
Agronomia - Bacharelado
Ciências Sociais - Licenciatura
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado
Filosofia - Licenciatura
Geografia - Bacharelado
Geografia - Licenciatura
História - Licenciatura
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura

1.6 Campus Laranjeiras do Sul

1.6.1 Engenharia de Alimentos - Bacharelado/Integral

Classificação	Nota	Classificação
Tisony Arilus	5,7	1º

1.6.2 Cursos em que não houve candidatos aprovados/inscritos

Curso
Agronomia - Bacharelado
Ciências Biológicas - Licenciatura
Ciências Econômicas - Bacharelado
Ciências Sociais - Licenciatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Ciências Sociais - Bacharelado

Engenharia de Aquicultura - Bacharelado

1.7 Campus Realeza: Não houve candidatos inscritos.

2 DO RECURSO

2.1 Conforme previsto no EDITAL N° 657/GR/UFRS/2023, os candidatos poderão interpor recurso em relação ao resultado obtido, por meio do *e-mail* proimigrante@uffrs.edu.br, até o dia 21/02/2024.

2.2 Os recursos protocolados no prazo serão julgados pela Comissão Institucional responsável pelo processo seletivo. À decisão da comissão não caberão novos recursos.

2.3 O resultado definitivo será publicado no Edital com resultado final e convocação para matrícula, no dia 23/02/2024, no *site* www.uffrs.edu.br > Acesso Fácil > Editais > Editais - Gabinete do Reitor.

2.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2.5 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Serão preenchidas as vagas, conforme indicado pelos candidatos no Formulário de Inscrição, e de acordo com a Classificação Geral.

3.2 Caso todas as vagas destinadas pelo EDITAL N° 657/GR/UFRS/2023 não sejam preenchidas na primeira chamada para realização de matrícula, será realizada nova convocação, seguindo a lista de candidatos pela Classificação Geral, por *campus*.

3.3 Restando vagas não preenchidas e candidatos aptos na lista de Classificação Geral, por *campus*, que ainda não foram convocados, será realizada uma chamada pública para preenchimento das vagas.

3.3.1 Na chamada pública, os candidatos aprovados, em ordem de classificação, que estiverem presentes no dia e horário convocado, poderão manifestar interesse pelas vagas disponíveis e, se estiverem aptos e com toda a documentação exigida, conforme item 6 do EDITAL N° 657/GR/UFRS/2023, poderão efetuar a matrícula.

3.4 O candidato convocado para realização da matrícula e que não apresentar a documentação solicitada, será eliminado do processo seletivo.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2024.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício